



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 49/2024

**DESTINATÁRIOS:** CÂMARA DE VEREADORES DE ABAIARA, ANTONINA DO NORTE, BAIXIO, CAMPOS SALES, GRANJA, IBIAPINA, JATI, MADALENA, MILAGRES, TAUÁ, TURURU, UMARI E PREFEITURAS MUNICIPAIS DE CATARINA, IRAUÇUBA, MARCO, MONSENHOR TABOSA, POTENGI, SABOEIRO, TURURU, UMARI E GRAÇA.

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA LRF – OMISSÃO NO ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) E/OU RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) – 2º QUADRIMESTRE E/OU 4º BIMESTRE DE 2024.

**EXPEDIENTE:** O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), com base no Relatório Informativo nº 3892/2024, exarado no Processo nº 15138/2024-3, para acompanhamento dos Entes Jurisdicionados acerca da Gestão Fiscal, oriundo da Diretoria de Contas de Governo da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, fundamentado no art. 5º, inciso III, e no art. 9º da Instrução Normativa nº 01/2023 e no art. 31, IX, “b” da Resolução Administrativa nº 01/2024 – Regimento Interno deste Tribunal e no sentido de dar cumprimento às regras fiscais pela Administração Pública, **EMITE AVISO**, aos destinatários deste, **em razão de estarem pendentes de envio e homologação do RGF e/ou RREO, no 2º Quadrimestre e/ou 4º Bimestre de 2024**, conforme tabela a seguir:

Nº	ENTE	RGF/Período	RREO/Período
1	Câmara de Vereadores de Abaiara	2Q/2024	
2	Câmara de Vereadores de Antonina do Norte	2Q/2024	
3	Câmara de Vereadores de Baixio	2Q/2024	
4	Câmara de Vereadores de Campos Sales	2Q/2024	
5	Câmara de Vereadores de Granja	2Q/2024	
6	Câmara de Vereadores de Ibiapina	2Q/2024	
7	Câmara de Vereadores de Jati	2Q/2024	
8	Câmara de Vereadores de Madalena	2Q/2024	
9	Câmara de Vereadores de Milagres	2Q/2024	
10	Câmara de Vereadores de Tauá	2Q/2024	
11	Câmara de Vereadores de Tururu	2Q/2024	
12	Câmara de Vereadores de Umari	2Q/2024	
13	Prefeitura Municipal de Catarina	2Q/2024	4B/2024
14	Prefeitura Municipal de Irauçuba	2Q/2024	
15	Prefeitura Municipal de Marco	2Q/2024	4B/2024



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Nº	ENTE	RGF/Período	RREO/ Período
16	Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa	2Q/2024	4B/2024
17	Prefeitura Municipal de Potengi	2Q/2024	4B/2024
18	Prefeitura Municipal de Saboeiro	2Q/2024	4B/2024
19	Prefeitura Municipal de Tururu	2Q/2024	4B/2024
20	Prefeitura Municipal de Umari	2Q/2024	4B/2024
21	Prefeitura Municipal de Graça		4B/2024

Fonte: Relatório Informativo Nº 3892/2024

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

*Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz*  
**PRESIDENTE**